



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



2021 – 2024

Decreto nº 2.000/2022, de 12 de janeiro de 2022.

Decreta inexigível a realização de Credenciamento para contratação de prestadores de serviços (Pessoa Física ou Pessoa Jurídica) nas diversas especialidades na área de saúde para atender a população de Alto Paraíso de Goiás, no Hospital Municipal, na Atenção Básica, na Vigilância em Saúde, na Farmácia Básica e Zoonose e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás/GO, no uso de suas atribuições legais e especialmente nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas modificações posteriores:

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento demonstrando a necessidade de contratação de prestadores de serviços nas diversas especialidades na área da saúde para atender a população do Município de Alto Paraíso de Goiás no exercício de 2022;

CONSIDERANDO a falta de profissionais na área de saúde pertencentes ao quadro funcional da Secretaria Municipal de Saúde de Alto Paraíso de Goiás, tais como médicos, enfermeiros, pediatras, farmacêuticos, psicólogos, etc., visando à prestação de serviços nas unidades de saúde desta cidade;

CONSIDERANDO a falta de servidores efetivos inseridos nos quadros da Secretaria Municipal de Saúde, e de manifesto interesse da administração em colocar à disposição da comunidade uma maior oferta de serviços de profissionais para a execução da atividade-fim desse órgão;

CONSIDERANDO que o processo do Concurso Público nº 001/2020 realizado pela Gestão anterior encontra-se suspenso por força de Medida Cautelar do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

CONSIDERANDO que os valores a serem pagos pela prestação de serviços dos profissionais contratados foram aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e estão compatíveis com os praticados no mercado;

CONSIDERANDO que os benefícios trazidos pela contratação na modalidade de credenciamento amplia consideravelmente a prestação de serviços na área da saúde, inserindo profissionais especializados em diferentes áreas de atuação;



2021 – 2024

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



CONSIDERANDO que o presente Credenciamento se amolda à modalidade de inexigibilidade de licitação dada pela inviabilidade de competição, pois todos os profissionais poderão, desde que satisfeitos os requisitos previstos neste edital, aderir livremente ao credenciamento;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada inexigível a realização de Credenciamento para contratação de prestadores de serviços (Pessoa Física ou Pessoa Jurídica) nas diversas especialidades na área de saúde para atendimento a população de Alto Paraíso de Goiás, no Hospital Municipal, na Atenção Básica, na Vigilância em Saúde, na Farmácia Básica e Zoonose.

Art. 2º - Fica em consequência autorizada a contratação de prestadores de serviços (Pessoa Física ou Pessoa Jurídica) nas diversas especialidades na área de saúde para atendimento a população de Alto Paraíso de Goiás, no Hospital Municipal, na Atenção Básica, na Vigilância em Saúde, na Farmácia Básica e Zoonose por meio de credenciamento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, aos dias 12 do mês de janeiro do ano de 2022.


Marcus Adilson Rinco
Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal

Data Supra.